

gls
A.
/

CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 7 (SETE) HABITAÇÕES MUNICIPAIS

PROCEDIMENTO MS-AMFM-RUA D. SANCHO I – 2026

RELATÓRIO FINAL

Classificação e Ordenação dos Candidatos

Aos dezanove dias, do mês de junho de 2026, no Salão Nobre, do Edifício Principal dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião do Júri do concurso em apreço, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Paula Ribeiro, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a 1ª Vogal, Anabela Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira e a 2ª Vogal, Anabela Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, elementos designados por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 22 de abril de 2026.

Decorrido o prazo de apresentação de reclamações em sede de audiência de interessados, o Júri reuniu com o objetivo de proceder à apreciação das reclamações apresentadas e elaborar as listas definitivas de ordenação de candidaturas, compreendendo as admissões, exclusões e atribuições, no âmbito do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação Municipal, em regime de Arrendamento Apoiado – Procedimento MS-AMFM-Rua D. Sancho I - 2026, aberto por Edital, datado de 23 de abril de 2026.

A. Análise de Reclamações Submetidas no Período de Audiência Prévia

No período de audiência prévia foi apresentada uma reclamação, apreciada de forma circunstanciada, determina competente pronúncia, nos termos seguintes:

1. Reclamação apresentada pelo candidato com o código de identificação 20

O candidato apresentou reclamação no prazo estipulado para o efeito, tendo, em 9 de junho de 2026, vindo a pronunciar-se contra a exclusão da sua candidatura.

O Júri analisou a reclamação apresentada, e concluiu que os fundamentos invocados não justificam a aceitação da candidatura apresentada fora do prazo estabelecido. Acresce que o agregado familiar integra outros elementos maiores de idade que poderiam ter assegurado a submissão da candidatura dentro do prazo previsto.

Assim sendo, remete-se o posicionamento final para a lista definitiva.

B. Lista Definitiva de Candidaturas Admitidas, ordenada por classificação:

N.º Ordem	Código Identificação	Estado	Pontuação
1	03	Admitida	113,30
2	18	Admitida	104,80
3	07	Admitida	101,60
4	01	Admitida	93,60
5	16	Admitida	90,40
6	04	Admitida	85,00
7	06	Admitida	81,70
8	05	Admitida	78,60
9	17	Admitida	78,30
10	09	Admitida	70,30
11	13	Admitida	63,90
12	15	Admitida	62,30

C. Lista Definita de Candidaturas Excluídas, ordenada por código de identificação:

Código Identificação	Estado	Fundamentação
02	Excluída	a)
08	Excluída	a)
10	Excluída	b)
11	Excluída	a)
12	Excluída	b)
14	Excluída	a)
19	Excluída	c)
20	Excluída	d)

a) Violação do disposto no Ponto 1, relativo à adequação da tipologia ao procedimento, bem como do disposto no Ponto 2 do artigo 14.º da Medida 1, do Eixo 4, do Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário, que estabelece a necessária adequação entre a composição do agregado familiar e a tipologia do fogo a atribuir;

b) Exclusão ao abrigo do disposto no Ponto 3, relativo às Condições de Acesso ao Procedimento, e da alínea c) do artigo 11.º da Medida 1, do Eixo 4, do Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário, que estabelece como condição de acesso a residência ininterrupta no concelho de Montemor-o-Novo há, pelo menos, cinco anos;

c) Violação do disposto no Ponto 1, relativo aos motivos de exclusão do procedimento, por a candidatura não se encontrar devidamente instruída, em virtude da falta dos documentos exigidos para efeitos de candidatura;

d) Violação do disposto no Ponto 1, relativo aos motivos de exclusão do procedimento, por a candidatura ter sido apresentada fora do prazo estabelecido.

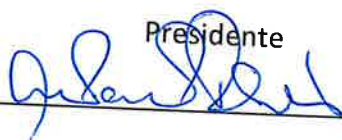
D. Lista Definitiva de Atribuição de Habitações:

N.º Ordem	Código Identificação	Estado	Pontuação
1	03	Admitida	113,30
2	18	Admitida	104,80
3	07	Admitida	101,60
4	01	Admitida	93,60
5	16	Admitida	90,40
6	04	Admitida	85,00
7	06	Admitida	81,70

Face ao exposto, o presente relatório deverá ser sujeito a deliberação de Reunião de Câmara, a que se seguirão os demais tramites do procedimento, designadamente, a publicação das listas finais de candidaturas, com as admissões e exclusões, bem como a notificação das atribuições de habitações acima propostas aos interessados contemplados.

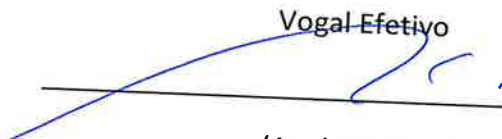
O Júri do Procedimento

Presidente



(Ana Paula Ribeiro)

Vogal Efetivo



(Anabela Pires)

Vogal Efetivo



(Anabela Pereira)

